



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO

CONVOCADA PELO DR. CAIO MARCO BERARDO, COORDENADOR DO CGLGP

DATA: 26/04/2019

MEMBROS CONFORME PORTARIA Nº 2047/2018 E 737/2019

DR. HOMERO LAMARÃO NETO – JUIZ DE DIREITO

DRA. MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA – JUIZA DE DIREITO

DR. CAIO MARCO BERARDO – JUIZ DE DIREITO

DR. ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR – JUIZ DE DIREITO

DRA. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO – JUÍZA DE DIREITO

DRA. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO – JUÍZA DE DIREITO

DR. RAFAEL DA SILVA MAIA - JUIZ DE DIREITO

MARIA DE NAZARÉ R. SALEME – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ADJUNTO

KALYNA GERALDINA MOUSINHO DE MATOS ROCHA – AUXILIAR JUDICIÁRIO

LUCIANA LIMA VALENTE – ANALISTA JUDICIÁRIO

BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA – ANALISTA JUDICIÁRIO

PAULO ANDRÉ MATOS MELO – ANALISTA JUDICIÁRIO

SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA – ANALISTA JUDICIÁRIO

CHARLEY CARDOSO DA SILVA – AUXILIAR JUDICIÁRIO

AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES – AUXILIAR JUDICIÁRIO

REPRESENTANTE DO SINDOJUS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

REPRESENTANTE DO SINDJU

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Sobre o Teletrabalho passou a ficar sob a gestão da Presidência de como será conduzido como por exemplo as a definição das unidades que participarão, do período experimental, o percentual e a própria tramitação dos processos de solicitação de acesso ao Teletrabalho.

DECISÕES TOMADAS:

TELETRABALHO – TRAZER CONTEÚDO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES DA PRESIDÊNCIA SOBRE O TEMA

Comarcas de difícil provimento. Foi definido uma proposta de critérios pelo SINDJU como o IDH, a dificuldade de deslocamento e/ou acesso, a recusa em aceitar ser provido em determinada localidade

DECISÕES TOMADAS:

O SINDJU ENCAMINHARÁ PARA O COMITÊ A PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS.

FOI SUGERIDO QUE SE ESTABELEÇA UM CRITÉRIO DE CORTE OBSERVANDO COMO POR EXEMPLO AS ENTRÂNCIAS

CONCURSO PÚBLICO. DISCUTIU-SE SOBRE AS QUESTÕES DE DEFINIÇÃO DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO NA INSCRIÇÃO. APROVEITOU-SE PARA FALAR SOBRE O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO SINDJU E DO SINDOJU QUANTO A REMOÇÃO QUE INCLUSIVE ENTRARÃO COM REQUERIMENTO PARA QUE POSSAM SE MANIFESTAR ANTES DA CONCLUSÃO DOS CRITÉRIOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO

DECISÕES TOMADAS

O COMITÊ VERIFICAR E ACOMPANHAR AS DEFINIÇÕES DOS CRITÉRIOS PARA O EDITAL JUNTO A PRESIDÊNCIA

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS

RESPONSÁVEL

PRAZO FINAL

OFICIAR A PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS APRESENTANDO SUGESTÕES PARA O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE SERVIDORES, EM ESPECIAL A INSCRIÇÃO POR CIDADE POLO E GERAL

DR. CAIO BERARDO
E DR. RAFAEL MAIA

CONVIDAR O MANOEL DE CRISTO PARA EXPOR NA PRÓXIMA REUNIÃO COMO ESTÁ A SITUAÇÃO DO ABSENTEÍSMO E QUALIDADE DE VIDA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES E SE A COMISSÃO DE SAÚDE POSSUI ALGUMA AÇÃO ESPECÍFICA NESSE SENTIDO PARA FINS DE DECISÃO SE ENTRARÁ COMO MAIS UMA PAUTA PARA O COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS

DR. CAIO BERARDO
E DR. RAFAEL MAIA

OFICIAR A PRESIDÊNCIA E A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA PARA QUE INFORME SE EXISTE ALGUM ESTUDO SOBRE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO DE COMARCAS DE

DR. CAIO BERARDO
E DR. RAFAEL MAIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|------------------------------|
| DIFÍCIL PROVIMENTO E PARA O PRÓXIMO CONCURSO, INFORMANDO QUE ESTE TEMA É MATÉRIA DE DISCUSSÃO | | | |
| OFICIAR A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SOBRE A LISTA DE COMARCAS EM QUE EXISTE MAIOR RECUSA DE PROVIMENTO DE SERVIDORES | | DR. CAIO BERARDO E DR. RAFAEL MAIA | |
| OFICIAR A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA DEBATER O TEMA DA GESTÃO POR COMPETÊNCIA – SOLICITAR UM REPRESENTANTE | | DR. CAIO BERARDO E DR. RAFAEL MAIA | |
| PRÓXIMA REUNIÃO | | | |
| DATA: 31/05/2019 | INÍCIO: 09 HORAS | FIM: 11 HORAS | LOCAL: A SER DEFINIDO |
| PRÓXIMO TEMA: | GESTÃO POR COMPETÊNCIA RETORNO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS JUNTO A UFPA. ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO. | | |

CAIO MARCO BERARDO
Juiz Membro Eletivo